

Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Compras

Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO NR 285/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UF	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO
1	8673	37678	KIT DE SERINGA 200ML ELS 200 PARA INJETORA DE CONTRASTE, COMPATIVEL COM A BOMBA INJETORA ACCUTRON CTD COM DUPLA CABEÇA CT. DEVERÁ CONSTAR : 1. SERINGA DE 200ML ELS 200 (COMPATIVEL COM 82CT;HP/ACITRON) 2. EXTENSÃO EM ESPIRAL 300PSI COM 60/150CM 3. TUBO DE ENCHIMENTO RÁPIDO EM J	UNIDADE	1.440	R\$ 60,00
2	8674	35488	EQUIPO D VIAL DUPLA CABEÇA, AMBOS COM CUMPRIMENTO DE 150 CM - POLIETILENO (PE), POLICLORETO DE VINIL (PVC), ACRINOLITRILA BUTADIENO ESTIRENO (SBR), POLIPROPILENO (PP),POLIAMIDA 6,6 (PA6,6), COPOLÍMERO ACRÍLICO, NYLON, CORANTE ALIMENTAR E SILICONE; COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA ACCUTRON CTD COM DUPLA CABEÇA CT.	UNIDADE	720	R\$ 25,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL N°285/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria № 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF № 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,



CAMILA COSTA DE OLIVEIRA

Analista de Compras



THALES MARINHO TEIXEIRA

Chefe do Núcleo de Compras de Insumos Interino



de Núcleo - Corporativo interino(a), em 04/09/2023, às 11:12, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA COSTA DE OLIVEIRA - Matr.0001495-5, Analista I, em 04/09/2023, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 121510448 código CRC= 3C68DF4B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF Telefone(s): 35508746 Sítio - igesdf.org.br

04016-00060827/2023-59 Doc. SEI/GDF 121510448